



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTONIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que** esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 30 de Junho de 2011, tomou as seguintes deliberações: -----

1. **Aprovou**, por maioria, com 27 votos a favor e 2 abstenções num total de 29 presenças e dez faltas, **a acta da sessão anterior**; -----
2. **Tomou conhecimento** do Relatório Preliminar da Inspeção Ordinária ao Município de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 01 de Julho de 2011. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

António João Almeida Lima

